



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PRORROGA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas na Lei nº 1609/2013, na Instrução Normativa SCI nº 003/2015, na Instrução Normativa TC Nº 32/2014, e

CONSIDERANDO o Acórdão nº 00903/2021-2, Processos 06775/2017-1 e 04257/2021-2, do TCEES;

CONSIDERANDO a instauração da Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 076, de 10 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada através da Portaria nº 076, de 10 de agosto de 2022, processo administrativo nº 41403/2022.

Art. 2º – Dê ciência aos servidores.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2022, revogas as disposições

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)
Prefeito Municipal